



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

ACTA Nº 27/21

*Da Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Odiáxere*

**Realizada em 23 de dezembro de 2021**

-----Aos vinte e três dias de dezembro de dois mil e vinte e um, na Sede da Junta de Freguesia de Odiáxere, reuniram-se em reunião ordinária os membros da Junta de Freguesia, Excelentíssimos Senhores Carlos Manuel Pereira Fonseca, Maria Celina de Novais Borralho Mendes e Maria Francisca da Conceição Santos Vieira, respetivamente Presidente, Secretária e Tesoureira.-----

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Junta de Freguesia, o senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas quinze horas, tendo a Junta passado a ocupar-se do seguinte: -----

-----**ORDEM DO DIA:** -----

-----**FINANÇAS DA FREGUESIA** – Foi presente o Mapa de Resumo Diário Tesouraria referente à presente data.-----

-----O Executivo analisou e tomou conhecimento do mapa apresentado.-----

-----**PONTO NÚMERO UM – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA DA CONCEIÇÃO BOTO DUARTE CORREIA** – O senhor Presidente da Junta informou os restantes membros do executivo que apresentou na sessão de Assembleia de Freguesia, que se realizou no passado dia 17 de dezembro, um voto de pesar pelo falecimento da senhora Maria da Conceição Boto Duarte Correia que a seguir se transcreve:-----

-----“No passado sábado, dia 11 deste mês de Dezembro, faleceu Maria da Conceição Boto Duarte Correia aos seus 80 anos de idade. A D.<sup>a</sup> Conceição, assim conhecida e carinhosamente tratada, pautou sempre ao longo da sua vida por uma postura altruísta, sempre disponível a ajudar o próximo, fosse pessoalmente no dia a dia, através de instituições de solidariedade social ou mesmo em iniciativas de caridade. Para além da sua vertente empreendedora através do próspero negócio de panificação, enaltecem-se acima de tudo, as suas qualidades humanas que foram justamente reconhecidas pela Câmara Municipal de Lagos, a 27 de Outubro de 2007, aquando de um Louvor Público Municipal. Vem assim esta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia, reunida em 17 de Dezembro de 2021, manifestar o seu pesar perante o seu desaparecimento solicitando o cumprimento de um minuto de silêncio e dando conhecimento do Voto de Pesar à família enlutada.”-----

-----**PONTO NÚMERO DOIS – PROPOSTA DE ORÇAMENTO – CABAZES DE NATAL** – Foi presente proposta de orçamento pela entidade “Cá da Terra” de Mónica A. A. Marreiros Várzea, referente a 12 cabazes de Natal para distribuição aos funcionários da Junta no valor total de 921,00€ (novecentos e vinte e um euros), com IVA à taxa legal em vigor incluído.-----

-----O Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta acima mencionada bem



**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE  
(CONCELHO DE LAGOS)**

*(Reunião de 23/12/2021)*

como autorizar o cabimento/compromisso e respetivo pagamento.-----

-----**PONTO NÚMERO TRÊS – BONDIBLUE, LDA – ORÇAMENTO PARA SACOS DE PAPEL** – Foi presente proposta de orçamento para 100 unidades de sacos de papel pela empresa Bondiblu, Lda com os seguinte:-----

-----**a)** Saco papel KRAFT (22cm x 23cm x 9cm) impressão etiqueta redonda até 85mm – 0,55€/unidade;-----

-----**b)** Saco 100% Algodão Cru 105grs impressão flex oval/redonda até 90mm – 1,26€/unidade;-----

-----**c)** Saco 100% Algodão Cores 105grs impressão corte vinil até 100mm – 1,64€/unidade.-----

-----Aos valores apresentados acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----O Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta **a) Saco papel KRAFT (22cm x 23cm x 9cm) impressão etiqueta redonda até 85mm – 0,55€/unidade** do orçamento acima mencionado bem como autorizar o cabimento/compromisso e respetivo pagamento.--

-----**PONTO NÚMERO QUATRO – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE - RECEÇÃO DEFINITIVA DOS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS NÃO ESTRUTURAIS – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO** – Foi presente email remetido pelo senhor engenheiro Hermogenes Morim da entidade adjudicatária – António Silva Campos, S.A. solicitando novamente prorrogação para o mês de fevereiro de 2022, para a conclusão dos trabalhos no âmbito da garantia que haviam sido identificados no Auto de Vistoria de 20/09/2021.-----

-----O Executivo deliberou, por unanimidade, informar a adjudicatária que não vê qualquer inconveniente no pedido de prorrogação para o mês de fevereiro de 2022, para a conclusão dos trabalhos no âmbito da garantia que haviam sido identificados no Auto de Vistoria de 20/09/2021, efetuado pela Firma António da Silva Campos, S.A.-----

-----**PONTO NÚMERO QUATRO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA VISITA DE ESTUDO** – Foi presente email remetido pelo senhor Ivo José Teixeira Pires, professor na Escola Secundária Júlio Dantas a solicitar apoio financeiro para visita de estudo à Covilhã de duas turmas de 8.º e 9.º ano a realizar nos dias 9, 10 e 11 de março de 2022. Informa ainda que estas turmas têm alunos provenientes desta freguesia e o pedido de apoio deve-se ao fato de tentar minimizar os custos para as famílias, já que o orçamento previsto para a atividade é de cerca de dois mil e trezentos euros (2300,00€) para dormida, alimentação e ingressos no Museu do Pão e Fábrica de Águas Serra da Estrela e o contexto social destas famílias é muito desfavorecido.-----

-----O Executivo após análise ao email acima mencionado deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido.-----

-----**PONTO NÚMERO CINCO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE – CEMITÉRIO – OCUPAÇÃO DE SEPULTURA TEMPORÁRIA Nº 241 – PATRÍCIA SUSANA VIEGAS JORDÃO DOMINGUEZ** - A Junta deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Junta em 21/12/2021 ao requeri-



**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

*(Reunião de 23/12/2021)*

mento da senhora Patrícia Susana Viegas Jordão Dominguez, residente na rua da Alegria, nº 72 em Odiáxere, onde requiere a continuação da inumação dos restos mortais de seu irmão, Carlos José Modesto da Silva Jordão, falecido em 16/04/1992 e do seu pai, Carlos Doroana Jordão, falecido em 04/09/2021, por mais 5 anos.-----

**-----PONTO NÚMERO SEIS – AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NO CEMITÉRIO – CONVITE –** O senhor Presidente, propôs a contratação de prestação de serviços por ajuste direto no cemitério e justificou este procedimento por não haver pessoal interessado em trabalhar no serviço, indicando o nome do senhor Ilídio Diogo, pessoa experiente que já desempenhou essas funções no cemitério.-

-----O Executivo deliberou, por unanimidade, efetuar convite ao senhor Ilídio Daniel Veríssimo Diogo, com a intenção de contratar pelo período de um ano, por ajuste direto simplificado, nos termos do art.º 128º do Código dos Contratos Públicos e para desempenhar as seguintes funções:-----

- Abertura de sepulturas sem exumação e com exumação, de forma mecânica e manual, com a recolha seletiva de ossadas, quando for caso disso e respetiva trasladação e realização de enterramentos.-----

**-----PONTO NÚMERO SETE – ATRIBUIÇÃO DE VALES DE NATAL A PESSOAS CARENCIADAS NA FREGUESIA –** A fim apoiar as pessoas carenciadas da freguesia (Anexo I) e também o comércio local o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir 8 vales no valor de 50,00€ (cinquenta euros) cada e 7 vales no valor de 100,00€ (cem euros) cada, com validade para utilização até dia 31 de dezembro de 2021 para utilização nos estabelecimentos da freguesia.-----

**-----PONTO NÚMERO OITO – CEMITÉRIO – MARIA DE JESUS REIS –** Foi presente requerimento da senhora Maria de Jesus Reis, residente na rua de Camões, nº 53 em Odiáxere a solicitar autorização para colocar a ossada de seu tio, José Francisco Cansado da Glória, falecido em 12/04/2021 que se encontra na sepultura temporária nº 45 para a sepultura temporária nº 145 onde está sepultada sua mãe, Isaura de Jesus Cansado dos Reis, falecida em 15/06/2014. Mais informa que futuramente pretende comprar um ossário para a sua colocação.-----

-----O Executivo deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido e propor à senhora a concessão de um ossário para depositar a referida ossada, caso não pretenda que o seu destino seja para o ossário comum.-----

**-----PONTO NÚMERO NOVE – PRORROGAÇÃO DE ISENÇÃO TEMPORÁRIA DO PAGAMENTO DE TAXAS E RENDAS - PANDEMIA COVID-19**

– O senhor Presidente propôs que a Junta prorogue a isenção do pagamento de taxas aos vendedores do mercado diário (bancas e talho), a renda da habitação sita na Rua 1.º de Dezembro, n.º 9 e 50% da renda do espaço denominado “Ciclo do Pão”, junto ao moinho de vento e aos vendedores do mercado mensal. Referiu ser uma medida excecional para minimizar os efeitos da pandemia.-----

-----O Executivo, deliberou, por unanimidade, prorrogar as isenções referidas, com efeitos a partir de 01 de janeiro e até 31 de dezembro de 2022.-----



**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

*(Reunião de 23/12/2021)*

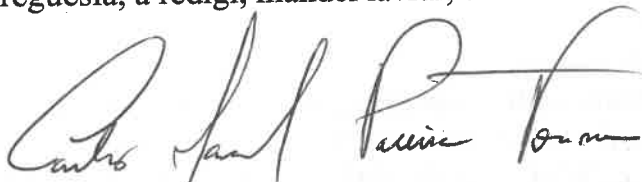
-----**PONTO NÚMERO DEZ** -- - **MARIA NAZARÉ OLIVEIRA SILVA GAMBOA**  
- **ATESTADO MÉDICO** – Foi presente atestado médico da funcionária Maria Nazaré Oliveira Silva Gamboa, pelo período de 16 de dezembro de 2021 até 14 de janeiro de 2022.-

-----O Executivo tomou conhecimento.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS** – A Junta deliberou, por unanimidade, por votação nominal, fazer constar, para os devidos efeitos, que em todas as deliberações tomadas nesta reunião foi adotada a votação nominal.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Junta, foi encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e dez minutos, sendo a respetiva ata aprovada por unanimidade.-----

-----E eu, *Maria Celina Mendes*, Secretária da Junta de Freguesia, a redigi, mandei lavrar, subscrevi e assino. -----

  
*Maria Celina Mendes*